



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2026

EDIÇÃO  
Nº 2.465

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE MARÇO DE 2026.

PÁG. 107

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5. [REDACTED] 4/SSP/PR e CPF/MF nº 759 [REDACTED] 06.

**VEROCHEQUE REFEICOES LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, estabelecida: na Av Presidente Vargas, 2001, Conj 174, Bairro: Jardim Santa Angela, Ribeirão Preto, São Paulo, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **Nicolas Teixeira Veronezi**, Portador da Cédula de nº 32. [REDACTED] 3 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 225 [REDACTED] 26.

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/2025**, para a prorrogação da vigência e adequação de cláusulas, mediante as seguintes condições

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2025, passando a ter a seguinte redação:

O valor anual da contratação passa a ser **R\$ 64.340,50 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, ficando o valor global do contrato em **R\$ 76.340,50 (Setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2026

EDIÇÃO  
Nº 2.465

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE MARÇO DE 2026.

PÁG. 108

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

Santo Antônio do Paraíso, 10 de março de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**

Inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57

**LUIZ DE MOURA**

CPF/MF nº 755. [REDACTED] -06

**CONTRATANTE**

**NICOLAS TEIXEIRA** Assinado de forma digital por

**VERONEZI:225748** VERONEZI:2 [REDACTED]

00826 Dados: 2026.03.10 14:07:14

-03'00'

**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41

**NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**

CPF/MF nº 225. [REDACTED] 26

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: **Maria Helena Salvador da Silva**  
CPF: 990. [REDACTED] 68

Nome: **João Gabriel Crispim Camargo**  
CPF: 122. [REDACTED] 11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.